
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃO DO PARÁ” AO SENHOR JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JÚNIOR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor João Agripino da Costa Doria Júnior.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será outorgada em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado CÁSSIO ANDRADE
1º Secretário Deputado

FERNANDO COIMBRA
2º Secretário

DOE Nº 33.408 DE 04 DE JULHO DE 2017.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.